

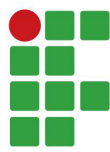
**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

# BOLETIM DE SERVIÇO

**MARÇO/2023**  
**CUIABÁ**



**Reitor**

Júlio César dos Santos

**Direção-Geral**

Livio dos Santos Wogel

**Assessoria da Direção**

Fábio Henrique de Oliveira Silva

**Chefia de Gabinete**

Vilson Dantas dos Santos

**Secretária de Gabinete**

Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

Fernando Augusto Alves da Silva

**Assessoria de Comunicação**

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

**Coordenação de Tecnologia da Informação**

Oswaldo Martins Capelani

**Diretoria de Administração e Planejamento**

Vania Lucia Souza da Silva

**Departamento Administração e Finanças**

Elenice de Lima Fernandes

**Departamento de Serviços de Apoio**

Deusdedit Pinto de Barros Neto

**Diretoria de Ensino**

Victor Rafael Araújo de Noronha

**Departamento de Ensino**

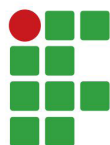
Gilda Aparecida Machado e Silva

**Departamento de Extensão, Estágio e Emprego**

Ane Francielly da Silva Santos

**Departamento de Pesquisa**

Victor Arlindo Taveira de Matos



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Câmpus  
São Vicente

**Departamento de Produção**

Ivanor Antônio Kayser

**Departamento de Assistência ao Discente**

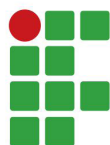
Aline Fernanda Andriotti

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
do Centro de Referência de Jaciara**

Leandro Carbo



# BOLETIM DE SERVIÇO

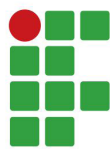
## Edição nº 03/2023

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



# ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens de Serviço .....	-
Editais .....	66
Instruções Normativas .....	-
Termos de Concessão .....	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) .....	76

# **PORTARIAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **Manoel Alves de Souza**, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, matrícula no SIAPE nº 1113438, composta pelos seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação Na Comissão
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentarista	2399367	Chefia Imediata
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro da mesma carreira
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Representante da CIS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/03/2023 14:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483924  
Código de Autenticação: cef4d521f2



PORTARIA 56/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE nº 3270366, composta pelos seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Representação Na Comissão
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Chefia Imediata
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro da mesma carreira
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Representante da CIS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/03/2023 14:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483920  
Código de Autenticação: 7e77b20553



PORTARIA 57/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório da servidora **Eliane de Campos Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1900740, composta pelos seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação Na Comissão
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Chefia Imediata
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro da mesma carreira
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Representante da CIS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/03/2023 14:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483910  
Código de Autenticação: 6c06f8d201



PORTARIA 58/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **Eliude Boaventura Matos**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula no SIAPE nº 3283327, composta pelos seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Representação Na Comissão
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Chefia Imediata
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário - Documentarista	2086045	Membro da mesma carreira
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Representante da CIS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/03/2023 14:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483903  
Código de Autenticação: 9df08b9479



PORTARIA 59/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório do servidor **Evandro Maciel Garcia**, ocupante do cargo de Contador, matrícula no SIAPE nº 1090519, composta pelos seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Representação Na Comissão
Elenice de Lima Fernandes	Assistente em Administração	1729862	Chefia Imediata
Ademil Alves Lino da Silva	Assistente em Administração	2108504	Membro da mesma carreira
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Representante da CIS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 01/03/2023 14:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483874  
Código de Autenticação: d5200bc92d



PORTARIA 60/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor	Cargo	Matrícula Siape	Data da Lotação	Local de Lotação
Valteir Ribeiro dos Santos	Motorista	1152561	02/03/2023	Coordenação de Saúde Escolar (SVC - AMB)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/03/2023 08:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484403

Código de Autenticação: 2c75e9d576



PORTARIA 61/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 170/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os Servidores relacionados abaixo, para comporem o Núcleo de Qualidade de Vida no âmbito do IFMT - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentarista	2399367	Membro
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro
Maria José Bispo Pacheco	Operador de Máquina de Lavanderia	1096935	Membro
Miriam Nunes Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1097144	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte De Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/03/2023 10:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484519

Código de Autenticação: a565e03085



PORTARIA 62/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

1- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso - Campus São Vicente para Fiscalização do Contrato 05/2023 prestação de serviço terceirizado de Motorista (Categoria "D"), para atender a demanda do IFMT - Campus São Vicente; tendo como ganhadora do certame a Empresa: **PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS LTDA** – CNPJ: 14.739.201/0001-10

<b>1. Indicação dos membros para compor a portaria de fiscalização da Dispensa emergencial 03/2023 do Contrato 05/2023.</b>		
<b>FUNÇÃO/CARGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Fiscal Técnico	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Fiscal Técnico (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Fiscal Administrativo	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Gestor do Contrato 05/2023	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377
Gestor do Contrato 05/2023 (Substituto)	Klewher Campos Amaral	3113543
(*) Sempre que for possível identificar os servidores que participarão da fiscalização do contrato, os quais poderão ser convidados a participar do Planejamento da Contratação. Solicitar que os servidores indicados assinem em conjunto este documento, sinalizando que estão cientes da referida indicação.		

2. Responsável pela Designação:

**Vania Lucia Souza da Silva**  
Diretora de Administração e Planejamento  
Portaria de nº 832 de 23.04.2021  
D.O.U de 26.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR - CD0003 - SVC-DAP**, em 02/03/2023 11:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484597

Código de Autenticação: 999b6d70b6



PORTARIA 63/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 48/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.834.039/0001-20, para a Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo) e Agente de Portaria Diurno e Noturno para o IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 03/2023, processo nº 23197.000088.2023-18 e Pregão SRP 61/2022, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 03/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (A)	Matrícula SIAPE
Serviço de Auxiliar Serviços Gerais (44h)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviço de Auxiliar Serviços Gerais (44h)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927
Serviços de Agente de Portaria Diurno e Noturno 12x36 (2 funcionários)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviços de Agente de Portaria Diurno e Noturno 12x36 (2 funcionários)	Fiscal Técnico (Substituto)	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Contrato 03/2023	Fiscal Administrativo	Ronaldo José Perin	1759927
Contrato 03/2023	Fiscal Administrativo (Substituto)	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Contrato 03/2023	Gestor do Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Contrato 03/2023	Gestor do Contrato (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/03/2023 13:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484611  
Código de Autenticação: d49e25108a



PORTARIA 64/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.739.201/0001-10, para a Prestação de serviço terceirizado de Motorista (Categoria "D"), para atender a demanda do IFMT - *Campus* São Vicente, contrato de nº 05/2023, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 05/2023 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	Valmir Cesar de Queiroz	49406
Fiscal Técnico (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Fiscal Administrativo	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Gestor do Contrato 05/2023	Deusdedit Pinto de Barros Neto	49377
Gestor do Contrato 05/2023 (Substituto)	Klewher Campos Amaral	3113543

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/03/2023 13:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484723

Código de Autenticação: 8884f33d95



PORTARIA 65/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a banca examinadora e apoio técnico do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFMT *Campus* São Vicente, referente ao Edital 19/2023, conforme segue:

**Banca Examinadora - Área Engenharia Florestal:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro Titular
Janaine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro Titular
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro Titular
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro Suplente

**Banca Examinadora - Área Matemática:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Fernando Henrique Cardoso	Professor EBTT	1789630	Membro Titular
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro Titular
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro Titular
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro Suplente

**Apoio Técnico:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Diretoria de Ensino
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Diretoria de Ensino

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/03/2023 13:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484736

Código de Autenticação: 76ca6bdc57



PORTARIA 66/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 54/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.834.039/0001-20, para a Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo) e Agente de Portaria Diurno e Noturno no IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, contrato de nº 04/2023, processo nº 23197.000089.2023-54 e Pregão SRP 61/2022, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 04/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico	Gabriel Antonio Ogaya Joerke	3096308
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico (Substituto)	Paula Fernanda de Oliveira	1959322
Serviços de Zeladoria 12X36 Diurno	Fiscal Técnico	Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938
Serviços de Zeladoria 12X36 Diurno	Fiscal Técnico (Substituto)	Paula Fernanda de Oliveira	1959322
Serviço de Auxiliar Serviços gerais (44 horas)	Fiscal Técnico	Paula Fernanda de Oliveira	1959322
Serviço de Auxiliar Serviços gerais (44 horas)	Fiscal Técnico (Substituto)	Gilson Soares de Araújo	2086045
Contrato 04/2023	Fiscal Administrativo	Gilson Soares de Araújo	2086045
Contrato 04/2023	Fiscal Administrativo (Substituto)	Leandro Carbo	1430870
Contrato 04/2023	Gestor do Contrato	Leandro Carbo	1430870
Contrato 04/2023	Gestor do Contrato (Substituto)	Gilson Soares de Araújo	2086045

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/03/2023 15:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484691  
Código de Autenticação: 6066a4508a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 49/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.946.078/0001-64, para a Prestação de serviço serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Zeladoria, Apoio Administrativo(contínuo), Agente de Portaria, Cozinheiro, Ajudante de Cozinha, Auxiliar de Almoxarifado, Jardineiro e Recepcionista para o IFMT *Campus* São Vicente, contrato de nº 02/2023, processo nº 3197.001598.2022-13 e Pregão SRP 61/2022. conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 02/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO - 40 h (BIBLIOTECA)	Fiscal Técnico	Edson Rodrigues dos Santos	1097071
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO - 40 h (BIBLIOTECA)	Fiscal Técnico (Substituto)	José Nilton Candido Leite	49384
Auxiliar Rural (DP)	Fiscal Técnico	Agnaldo dos Santos Sousa	3161847
Auxiliar Rural (DP)	Fiscal Técnico (Substituto)	Elton Feitoza Centurion	1585344
Serviço de Auxiliar Serviços gerais 44h e Oficial de Serviços Gerais - 44 h (DSA)	Fiscal Técnico	Klewher Campos Amaral	3113543
Serviço de Auxiliar Serviços gerais 44h e Oficial de Serviços Gerais - 44 h (DSA)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO - 40 h (DAD)	Fiscal Técnico	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO - 40 h (DAD)	Fiscal Técnico (Substituto)	Atila Milhomem da Costa	1104106
Serviço de Zeladoria Diurno e Noturno (12X36) (DAD)	Fiscal Técnico	Aline Fernanda Andriotti	2399367
Serviço de Zeladoria Diurno e Noturno (12X36) (DAD)	Fiscal Técnico (Substituto)	Atila Milhomem da Costa	1104106
Serviços de Auxiliar de Almoxarifado - 40 h (ALMOXARIFADO)	Fiscal Técnico	Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434
Serviços de Auxiliar de Almoxarifado - 40 h (ALMOXARIFADO)	Fiscal Técnico (Substituto)	Elton Schalm	1584838
Serviços de Cozinheiro e Ajudante de Cozinha - 12x36 (RESTAURANTE)	Fiscal Técnico	Jonir de Oliveira	1031065
Serviços de Cozinheiro e Ajudante de Cozinha - 12x36 (RESTAURANTE)	Fiscal Técnico (Substituto)	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Serviços de Agente de Portaria Diurno e NOTURNO - 12X36 (DSA)	Fiscal Técnico	Klewher Campos Amaral	3113543
Serviços de Agente de Portaria Diurno e NOTURNO - 12X36 (DSA)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Contrato 02/2023	Fiscal Administrativo	Lucas Santana de Moura	1147543
Contrato 02/2023	Fiscal Administrativo (Substituto)	Alex Soares Gomes	2090066
Contrato 02/2023	Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Contrato 02/2023	Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/03/2023 16:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484861

Código de Autenticação: 6a6e362b22



PORTARIA 68/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 17/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Incluir o servidor **Derek Roosel Ribeiro Antunes**, matrícula 3252652 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

II - Incluir a servidora **Erika Martins de Figueiredo**, no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

III - Incluir a servidora **Lucilene Rodrigues Santos**, no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	2567120	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	xxx.312.8xx-xx	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT	3251294	Membro
Geovanne Ferreira Rebouças	Professor EBTT	1966665	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Lucilene Rodrigues Santos	Professor EBTT	xxx.050.5xx-xx	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professor EBTT	2552158	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Oswaldo José de Oliveira	Professor EBTT	49422	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro



Roberta Martin Gomes da Silva Borges	Professor EBTT	2567120	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Patrícia Oliveira Borba	20191102430940137	Titular
Dalison da Silva Santos	20201102430940334	Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
 Substituto do Diretor-geral  
 Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 03/03/2023 17:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485448  
 Código de Autenticação: 72c55cdfcd



PORTARIA 69/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 18/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Incluir o servidor **Derek Roosel Ribeiro Antunes**, matrícula 3252652 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde.

II - Incluir o servidor **João Vicente Jorge Rodrigues**, matrícula 1309505 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde.

III - Incluir a servidora **Lucilene Rodrigues dos Santos**, no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde.

IV - Incluir o servidor **Saullo Diogo de Assis**, matrícula 1751977 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Noturno - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Presidente
Afonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
André Luis Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
João Vicente Jorge Rodrigues	Professor EBTT	1309505	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Lucilene Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	xxx.050.5xx-xx	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Tatiane Francieli Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Maria Oracilda Valadão Carvalho	20221202430130052	Titular
Guilherme Acssio Correia	20221202430130010	Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 03/03/2023 17:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485410  
Código de Autenticação: 6e31355dca



PORTARIA 70/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 23/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Incluir o servidor **Wansel Juvino de Lemos**, matrícula 3324405 no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Presidente
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Wansel Juvino de Lemos	Professor EBTT	3324405	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Luis Daniel Chitolina	20201202412330127	Titular
Keniel Henrique Oliveira Campagnollo	20221202412330029	Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 03/03/2023 17:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485392

Código de Autenticação: e371d9a33d



PORTARIA 71/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 26/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

I - Incluir o servidor **Francisco Bandeira Amaral Filho**, no Colegiado do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Jaciara.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Jaciara, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Presidente
Francisco Bandeira Amaral Filho	Professor EBTT	xxx.208.4xx-xx	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Roseildo Nunes Da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Rosenir Maria Miranda da Silva	2021102330130342	Titular
Verônica Northfleet Seco	2021102330130091	Suplente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 03/03/2023 17:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485368

Código de Autenticação: 9fd7fa6b0e



PORTARIA 72/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 89/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022, tornando-a sem efeito a partir desta data.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão técnica do Núcleo da Incubadora Ativa do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Gerente Local
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 06/03/2023 14:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486436  
Código de Autenticação: 8a9b1593bf



PORTARIA 73/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do estudo de viabilidade da criação dos *Campi* nas cidades de Jaciara e Campo Verde, conforme segue:

**Representantes da SEDE:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função / Representação
Livio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Presidente - Representante da gestão
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro - Representante da gestão
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro - Representante da gestão
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro - Representante docente
Gilda Aparecida Machado Teixeira de Moura	Professor EBTT	1900675	Membro - Representante docente
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro - Representante dos TAES
Vânia Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro - Representante dos TAES

**Representantes do Centro de Referência de Campo Verde - CRCV:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função / Representação
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro - Representante docente
Janaine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro - Representante docente
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro - Representante dos TAES e Gestão
Ronaldo Jose Perin	Administrador	1759927	Membro - Representante dos TAES

**Representantes do Centro de Referência de Jaciara - CRJAC:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função / Representação
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro - Representante da gestão
Leone Covari	Professor EBTT	1216577	Membro - Representante docente
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro - Representante docente
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro - Representante dos TAES
Gilson Soares de Araujo	Bibliotecário - Documentarista	2086045	Membro - Representante dos TAES

**Art. 2º** Estabelecer o cronograma de trabalho da comissão da seguinte forma:

13/03 - Reunião geral dos participantes da comissão para organização dos trabalhos
20/03 e 27/03 - Fórum do curso técnico e coleta de dados das comissões
03/04 - Entrega do relatório parcial
10/04 - Apresentação do relatório para a comunidade

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 07/03/2023 21:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486710

Código de Autenticação: 1da7fb0eff



PORTARIA 74/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Evandro Maciel Garcia**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1090519, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação Na Comissão
Elenice de Lima Fernandes	Assistente em Administração	1729862	Chefia Imediata
Ademil Alves Lino da Silva	Assistente em Administração	2108504	Membro da mesma carreira
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Representante da CIS

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 60/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 07/03/2023 21:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487515  
Código de Autenticação: 3f45037ae6



PORTARIA 75/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 69/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de março de 2022, a qual constituiu o Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Incluir a Discente **Karen da Silva Alves Maciel**, matrícula 20201302421030200 na Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	Membro
Emili Magda Grigolo	Assistente em Administração	3062938	Membro
Érico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	Membro
Kíssila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo - formação	1113438	Membro
Maria José Bispo Pacheco	Oper. de Maquina de Lavanderia	1096935	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	2157879	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Julha Bastos Alcântara de Oliveira	Discente Nível Médio	20201302310220005	Membro
Amanda Santana Sartori	Discente Nível Médio	20201102313040079	Membro
Maiany dos Santos Carneiro Assis	Discente Nível Superior	20201202412330097	Membro
Jhonnathan Gabriel de Souza Araujo	Discente Nível Superior	20191202430140048	Membro
Karen da Silva Alves Maciel	Discente Nível Superior	20201302421030200	Membro
Inajara Cristina Soares Ciriaco	Discente Nível Superior	20221302421030144	Membro
Lorrayne Stephanie dos Santos Nogueira	Discente Nível Superior	20181102430940370	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 07/03/2023 21:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487286

Código de Autenticação: cb8c0454e1



PORTARIA 76/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho Permanente de Avaliação para Concessão de Auxílios Financeiros para Servidores, de acordo com a Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro Para Participação de Servidores em Eventos de Capacitação do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Victor Arlindo Taveira de Matos	1883963	Departamento de Pesquisa (DPE)	Presidente
Vania Lucia Souza da Silva	1787311	Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	1863709	Diretoria de Ensino (DE)	Membro
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	1050046	Departamento de Extensão (DEX)	Membro
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	NPPD	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	CIS	Membro

**Art. 2º** Na ausência ou na ocasião da análise de processos que tratam de interesses pessoais, o integrante da comissão deverá retirar-se e não participar das análises e encaminhamentos desses processos, podendo ser representados por seus substitutos legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições anteriores.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 09/03/2023 13:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488536  
Código de Autenticação: b7c801ecb1



PORTARIA 77/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 04/2023 com empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.834.039/0001-20, para a Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo) e Agente de Portaria Diurno e Noturno no IFMT *Campus São Vicente* - Centro de Referência de Jaciara, processo nº 23197.000089.2023-54 e Pregão SRP 61/2022, conforme segue:

I - Excluir o servidor **Leandro Carbo**, matrícula 1430870 da função de Fiscal Administrativo (Substituto).

II - Incluir a servidora **Emili Magda Grigolo de Oliveira**, matrícula 3062938 na função de Fiscal Administrativo (Substituto).

**Art. 2º** A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 04/2023, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 04/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico	Gabriel Antonio Ogaya Joerke	3096308
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico (Substituto)	Paula Fernanda de Oliveira	1959322
Serviços de Zeladoria 12X36 Diurno	Fiscal Técnico	Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938
Serviços de Zeladoria 12X36 Diurno	Fiscal Técnico (Substituto)	Paula Fernanda de Oliveira	1959322
Serviço de Auxiliar Serviços gerais (44 horas)	Fiscal Técnico	Paula Fernanda de Oliveira	1959322
Serviço de Auxiliar Serviços gerais (44 horas)	Fiscal Técnico (Substituto)	Gilson Soares de Araújo	2086045
Contrato 04/2023	Fiscal Administrativo	Gilson Soares de Araújo	2086045
Contrato 04/2023	Fiscal Administrativo (Substituto)	Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938
Contrato 04/2023	Gestor do Contrato	Leandro Carbo	1430870
Contrato 04/2023	Gestor do Contrato (Substituto)	Gilson Soares de Araújo	2086045

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 09/03/2023 14:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488768

Código de Autenticação: c56a008396



PORTARIA 78/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a banca examinadora e apoio técnico do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFMT *Campus* São Vicente, referente ao Edital 31/2023, conforme segue:

**Banca Examinadora - Área Português/Inglês:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro Titular
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro Titular
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro Suplente

**Banca Examinadora - Área Agronomia:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Andre Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro Titular
Fernando Joao Bispo Brandao	Professor EBTT	2390811	Membro Titular
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro Titular
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro Suplente

**Apoio Técnico:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Diretoria de Ensino
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Diretoria de Ensino

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 13/03/2023 16:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490383

Código de Autenticação: 892efd4d7c



PORTARIA 80/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 50/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023 a qual constituiu o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Incluir a Discente **Ana Luísa Ferreira Marques**, matrícula 202310230320001 no Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

II - Incluir a Discente **Brunna Rodrigues Pereira Leite**, matrícula 202310230320027 no Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

**Art. 2º** O Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

**Membros Docentes:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Francisco Bandeira Amaral Filho	Professor EBTT	2608483	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Marco Túlio Melo Moraes	Professor EBTT	1113581	Membro
Renato Duarte	Professor EBTT	3324509	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro

**Membro Técnico Administrativo:**

Servidor (a)	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

**Membros Discentes:**

Nome	Matrícula	Função
Ana Luísa Ferreira Marques	202310230320001	Membro
Brunna Rodrigues Pereira Leite	202310230320027	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 14/03/2023 08:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490404

Código de Autenticação: 3c0b1dc224



PORTARIA 81/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para **Contratação de empresa de Prestação de serviço de software para gestão de horário de aulas para o *Campus São Vicente* - CRCV, CRJAC E SEDE**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000303.2023-72, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

<b>1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:</b>		
<b>Função / Cargo</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Membro Integrante - Requisitante	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Membro Integrante do setor de contratos	Alex Soares Gomes	2090066
Membro - Representante da Área Técnica	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Membro - Representante da Área Administrativa	Ronaldo José Perin	1759927

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 14/03/2023 10:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490633  
Código de Autenticação: cc613f3e79



PORTARIA 82/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de empresa especializada na confecção de Copos Personalizados para as festividades de comemoração dos 80 anos do IFMT *Campus* São Vicente**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000497.2023-14, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:		
Função / Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Presidente - Demandante	Thayane Laura de Lara Pinto Sousa	2106139
Membro - Representante da Área Técnica	Fábio Henrique de Oliveira Silva	1826300
Membro - Integrante do setor de administração	Vania Lucia Souza da Silva	1787311

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 15/03/2023 11:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491531

Código de Autenticação: f2fbedb9df



PORTARIA 83/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Data da Lotação	Local de Lotação
Alipio Saraiva	Assistente em Administração	3328118	16/03/2023	Coordenação de Licitação (SVC-CLI)
Julicleison Medice Vaz de Almeida	Tec. de Tecnologia da Informação	3331440	16/03/2023	Coordenação de Tecnologia da Informação (SVC-CTI)
Rogério Wallace Feitosa Senra	Assistente em Administração	2995434	16/03/2023	Coordenação de Almoxarifado (SVC-ALM)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 16/03/2023 10:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492132

Código de Autenticação: 457881c263



PORTARIA 84/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	xxxx1092xxx
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	xxxx5776xxx
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	xxxx5270xxx

**Art. 2º** É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

**Art. 3º** Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

**Art. 4º** As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**Art. 5º** É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

**Art. 6º** O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2023**.

**Art. 8º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 16/03/2023 17:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492504

Código de Autenticação: bf40b099f9



PORTARIA 85/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de empresa especializada na Aquisição de Backdrop personalizado para as festividades de comemoração dos 80 anos do IFMT *Campus* São Vicente**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000518.2023-93, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:		
Função / Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Presidente - Demandante	Thayane Laura de Lara Pinto Sousa	2106139
Membro - Representante da Área Técnica	Fábio Henrique de Oliveira Silva	1826300
Membro - Integrante do setor de administração	Vania Lucia Souza da Silva	1787311

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/03/2023 15:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493163  
Código de Autenticação: 388323bebc



PORTARIA 86/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 80/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023, a qual Designou servidores para comporem a banca examinadora e apoio técnico do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFMT *Campus* São Vicente - Edital 31/2023, conforme segue:

I - Alterar a Função do servidor **Jose Marcio Nerone Leite**, matrícula 2079070 na Banca Examinadora da Área de Português/Inglês do Edital 31/2023.

II - Incluir a Servidora **Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva**, matrícula 3125882 na Banca Examinadora da Área de Português/Inglês do Edital 31/2023.

**Art. 2º** A banca examinadora e apoio técnico do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFMT *Campus* São Vicente - Edital 31/2023, passa a ter a seguinte composição:

**Banca Examinadora - Área Português/Inglês:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro Titular
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro Titular
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro Titular
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro Suplente

**Banca Examinadora - Área Agronomia:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Andre Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro Titular
Fernando Joao Bispo Brandao	Professor EBTT	2390811	Membro Titular
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro Titular
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro Suplente

**Apoio Técnico:**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Eliane de Campos Rodrigues	Assistente em Administração	1900740	Diretoria de Ensino
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Diretoria de Ensino

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 21/03/2023 14:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494560

Código de Autenticação: 17b978b392



PORTARIA 87/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 274/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2022, a qual constituiu a Comissão responsável pela revisão do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Excluir a Discente **Thaciany Yanes Couto**, matrícula 20211102313040024 da Comissão responsável pela revisão do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT *Campus* São Vicente.

II - Incluir a Discente **Julia Camillo Moraes**, matrícula 20211102313040035 na Comissão responsável pela revisão do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT *Campus* São Vicente.

III - Incluir a Servidora **Silvana Angelica Gama Gomes**, matrícula 1968871 na Comissão responsável pela revisão do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT *Campus* São Vicente.

**Art. 2º** A Comissão responsável pela revisão do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo - Formação	1113438	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária - Documentarista	2399367	Membro
João Victor Ribeiro da Silva	Discente	20221102430940180	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Julia Camillo Moraes	Discente	20211102313040035	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Silvana Angelica Gama Gomes,	Professor EBTT	1968871	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro

**Art. 3º** Prorrogar por **129 dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela revisão do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT *Campus* São Vicente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, convalidando-se os atos praticados pela Comissão responsável pela revisão do Regimento de Convivência da Moradia Estudantil Interna do IFMT *Campus* São Vicente.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 22/03/2023 15:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495270

Código de Autenticação: 5368f72783



PORTARIA 88/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 03/2023 com a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.834.039/0001-20, para a Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo) e Agente de Portaria Diurno e Noturno para o IFMT *Campus São Vicente*, processo nº 23197.000088.2023-18 e Pregão SRP 61/2022, conforme segue:

I - Excluir o servidor **Ronaldo José Perin**, matrícula 1759927 da função de Fiscal Administrativo.

II - Incluir a servidor **Orlando Rodrigues da Fonseca**, matrícula 1751633 na função de Fiscal Administrativo.

**Art. 2º** A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 03/2023, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 03/2023 conforme tabela abaixo:			
Descrição do Cargo Terceirizado	Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (A)	Matrícula SIAPE
Serviço de Auxiliar Serviços Gerais (44h)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviço de Auxiliar Serviços Gerais (44h)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviços de Apoio Administrativo - CONTÍNUO (40 horas)	Fiscal Técnico (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927
Serviços de Agente de Portaria Diurno e Noturno 12x36 (2 funcionários)	Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Serviços de Agente de Portaria Diurno e Noturno 12x36 (2 funcionários)	Fiscal Técnico (Substituto)	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Contrato 03/2023	Fiscal Administrativo	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Contrato 03/2023	Fiscal Administrativo (Substituto)	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Contrato 03/2023	Gestor do Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Contrato 03/2023	Gestor do Contrato (Substituto)	Ronaldo José Perin	1759927

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/03/2023 09:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495698

Código de Autenticação: 6744f18162





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 03/2022 com a empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME, CNPJ: 23.501.536/0001-96, na prestação de serviços de Limpeza e Conservação do IFMT *Campus* São Vicente, vigência do contrato: 06/03/2022 a 06/03/2023, contrato de nº 03/2022 e processo nº 23197.001308.2021-51, conforme segue:

- I - Excluir o servidor **Aguinaldo de Oliveira Santos**, matrícula 1596896 da função de Fiscal Técnico.
- II - Excluir o servidor **Orlando Rodrigues da Fonseca**, matrícula 1751633 da função de Fiscal Administrativo.
- III - Excluir o servidor **Orlando Rodrigues da Fonseca**, matrícula 1751633 da função de Fiscal Técnico Substituto.
- IV - Excluir o servidor **Otoniel Meireles da Silva**, matrícula 1751633 da função de Fiscal Administrativo Substituto.
- V - Excluir o servidor **Aguinaldo de Oliveira Santos**, matrícula 1596896 da função de Gestor de Contrato Substituto.
- VI - Incluir a servidor **Wilton Frutuoso Lopes Junior**, matrícula 2276536 na função de Fiscal Técnico.
- VII - Incluir a servidor **Ronaldo Jose Perin**, matrícula 1759927 na função de Fiscal Técnico substituto.
- VIII - Incluir a servidor **Ronaldo José Perin**, matrícula 1759927 na função de Fiscal Administrativo.
- IX - Incluir a servidor **Wilton Frutuoso Lopes Junior**, matrícula 2276536 na função de Fiscal Administrativo Substituto.
- X - Incluir a servidor **Ronaldo José Perin**, matrícula 1759927 na função de Gestor do Contrato Substituto.

**Art. 2º** A Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 03/2022, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:		
Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Fiscal Técnico	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Fiscal Administrativo	Ronaldo José Perin	1759927
Gestor de Contrato	Otoniel Meireles da Silva	1751633
Fiscal Técnico - Substituto	Ronaldo Jose Perin	1759927
Fiscal Administrativo - Substituto	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Gestor de Contrato - Substituto	Ronaldo José Perin	1759927



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/03/2023 10:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495715

Código de Autenticação: 542d77bf59



PORTARIA 90/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o horário de funcionamento do Departamento de Produção o IFMT *Campus* São Vicente, das 07h às 17h, todos os dias, incluindo feriados e pontos facultativos.

**Art. 2º** Autorizar os servidores lotados no Departamento de Produção do IFMT *Campus* São Vicente a cumprir a carga horária semanal de 40 horas durante o horário de funcionamento do departamento, inclusive aos finais de semana, conforme autorização expressa no Despacho nº 167/2023 - RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT.

**Art. 3º** Aprovar a escala de plantões para o semestre 2023/1, a qual deverá ser cumprida pelos servidores lotados no Departamento de Produção, conforme segue:

Servidor (a)	Data do Plantão (Dia/Mês)
Marcio José da Costa Araujo	04 e 05/03/2023
Dalmir Kuhn	04, 11, 18 e 25/03/2023
Elton Feitoza Centurion	11 e 12/03/2023
Liane de Castro Machado	18 e 19/03/2023
Agnaldo dos Santos Sousa	25 e 26/03/2023
Claudio de Lima do Espírito Santo	01 e 02/04/2023
Dalmir Kuhn	01, 08, 15, 22 e 29/04/2023
Marcio José da Costa Araújo	07, 08 e 09/04/2023
Elton Feitoza Centurion	15 e 16/04/2023
Liane de Castro Machado	21, 22 e 23/04/2023
Agnaldo dos Santos Sousa	29 e 30/04/2023 e 01/05/2023
Claudio de Lima do Espírito Santo	06 e 07/05/2023
Dalmir Kuhn	06, 13, 20 e 27/05/2023
Marcio José da Costa Araújo	13 e 14/05/2023
Elton Feitoza Centurion	20 e 21/05/2023
Liane de Castro Machado	27 e 28/05/2023
Agnaldo dos Santos Sousa	03 e 04/06/2023
Ivanor Antônio Kayser	08, 10 e 11/06/2023
Dalmir Kuhn	03, 10, 17 e 24/06/2023
Marcio José da Costa Araújo	17 e 18/06/2023
Elton Feitoza Centurion	24 e 25/06/2023

**Art. 4º** Em casos fortuitos que venha a impedir que o servidor escalado cumpra a sua escala de plantão, deve ser comunicado ao Chefe do Departamento, para que o mesmo providencie possíveis substituições, caso julgue necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/03/2023 11:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495452

Código de Autenticação: d1bb94f464



PORTARIA 91/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de buffet (alimentação) para as festividades de comemoração dos 80 anos do IFMT *Campus São Vicente***, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000572.2023-39, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:		
Função / Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Presidente - Demandante	Vania Lucia Souza da Silva	1787311
Membro - Representante da Área Técnica	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Membro - Integrante do setor de administração	Laura Raquel Ferreira Campos	3303659
Membro	Aginaldo dos Santos Sousa	3161847
Membro	Elton Feitoza Centurion	1585344
Membro	Marleide de Oliveira Araújo	2552158
Membro	Miriam Nunes Soares da Silva	1097144

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/03/2023 08:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496445  
Código de Autenticação: 9f8bad3a75





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de serviços especializados de locação de mesas, cadeiras, toalhas, talheres e pratos para atender as festividades e homenagens de comemoração dos 80 anos do IFMT Campus São Vicente**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.000580.2023-85, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:		
Função / Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Presidente - Demandante	Vania Lucia Souza da Silva	1787311
Membro - Representante da Área Técnica	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Membro - Integrante do setor de administração	Laura Raquel Ferreira Campos	3303659
Membro	Aginaldo dos Santos Sousa	3161847
Membro	Elton Feitoza Centurion	1585344
Membro	Marleide de Oliveira Araújo	2552158
Membro	Miriam Nunes Soares da Silva	1097144

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/03/2023 11:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496615  
Código de Autenticação: acd1ec5e1a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Cleber Barreto dos Santos**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3222338, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação Na Comissão
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Chefia Imediata
Andre Berton	Professor EBTT	3613674	Membro da mesma carreira
Marco Tulio Melo Morais	Professor EBTT	1113581	Representante da NPPD

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 123/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/03/2023 15:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497579  
Código de Autenticação: 8307af5a5a



PORTARIA 94/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores e discente relacionados abaixo, para comporem a comissão de apoio e organização do evento International Masterclass MT - Hands on particle physics, a ser realizado no IFMT *Campus* São Vicente nos dias 30 e 31 de março de 2023, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Francisco Bandeira Amaral Filho	Professor EBTT	2608483	Membro
João Victor Ribeiro da Silva	Discente	20221102430940180	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Kellen Cristine Caetano	Técnico em Assuntos Educacionais	3331378	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo-Formação	1113438	Membro
Oswaldo Martins Capelani	Técnico de Tecnologia da Informação	1585204	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 30/03/2023 14:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499711  
Código de Autenticação: 9ad0b3c422



PORTARIA 95/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 95/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023, a qual Designou servidores e discente para comporem a comissão de apoio e organização do evento International Masterclass MT - Hands on particle physics, conforme segue:

I - Incluir a Servidora **Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa**, matrícula 2106139 na comissão de apoio e organização do evento International Masterclass MT - Hands on particle physics.

**Art. 2º** A comissão de apoio e organização do evento International Masterclass MT - Hands on particle physics, a ser realizado realizado no IFMT *Campus* São Vicente nos dias 30 e 31 de março de 2023, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Presidente
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Francisco Bandeira Amaral Filho	Professor EBTT	2608483	Membro
João Victor Ribeiro da Silva	Discente	20221102430940180	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Kellen Cristine Caetano	Técnico em Assuntos Educacionais	3331378	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo-Formação	1113438	Membro
Osvaldo Martins Capelani	Técnico de Tecnologia da Informação	1585204	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 30/03/2023 16:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499828

Código de Autenticação: 5fc1456df5



PORTARIA 96/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



**EDITAIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria nº 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, torna público este edital para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de nível superior, mediante entrevista e análise de currículos, para atuarem sob forma de estágio não obrigatório com vistas a atender a sede do *campus* e/ou centros de referência de Campo Verde e Jaciara, na área abaixo especificada, nos termos do presente edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste edital será para o preenchimento imediato de **03 (três)** vagas de nível superior e outras **04 (quatro)** vagas de nível superior para formação de cadastro reserva.

### 2 DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este edital, pela Lei Federal no 11.788/2008 e Orientação Normativa no 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio, e/ou nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

I - O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

II - O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

### 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão participar deste edital alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar cursando ensino superior, conforme quadro 1, constante neste edital;

II - Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste edital.

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no *Campus* São Vicente situado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, situado na Rodovia BR-364, Km 329, s/n - CEP: 78.840-000, Telefone: (65) 3341-2100, município de Cuiabá/MT; ou Centro de Referência de Campo Verde/ MT, situado na Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 – Bairro Belvedere, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000 – Telefone: (65) 3341-2173; ou Centro de Referência de Jaciara/MT, situado na Avenida Zé De Bia, 976, Jardim Aeroporto II, Jaciara, MT, CEP 78.820-000.

3.3 Ao estagiário obriga-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

#### 4 DAS VAGAS

4.1 Dos cursos, perfis, locais e jornadas

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro abaixo:

**QUADRO 1 - CONTRATAÇÃO IMEDIATA:** Área, nível de escolaridade, turno, carga horária semanal e quantidade de vagas para estagiários:

\*AC = Ampla Concorrência      \*\*NE = Pretos/Pardos – IN nº 213 de 2019/Lei 11.788 de 2008

Setor	Curso	Nível	Turno	Jornada	Vagas (AC)*	Vagas(NE)**
Coord. Técnico em Agropecuária (D.E. São Vicente - Sede)	Estudantes dos cursos de Administração, Gestão Pública, Recursos Humanos, TADS, Agronomia Noturno, Pedagogia ou outras Licenciaturas.	Superior	08h às 14h	30 horas semanais	-	01
Coord. Estágio e Emprego (D.E. São Vicente - Sede)	Estudantes dos cursos de Administração, Gestão Pública, Recursos Humanos, TADS, Agronomia Noturno, Pedagogia ou outras Licenciaturas.	Superior	08h às 14h	30 horas semanais	01	-
Direção de Ensino - (Ens/Pes/Ext) (CRCV - SVC - Campo Verde)	Estudantes dos cursos de Pedagogia, Licenciaturas ou Tecnologia (área de Informática, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado)	Superior	08h às 14h	30 horas semanais	01	-

**QUADRO 2 - CADASTRO RESERVA:** Área, nível de escolaridade, turno, carga horária semanal e quantidade de vagas para estagiários:

\*AC = Ampla Concorrência      \*\*NE = Pretos/Pardos – IN nº 213 de 2019/Lei 11.788 de 2008

Setor	Curso	Nível	Turno	Jornada	Vagas (AC)*	Vagas(NE)**
Departamento de Pesquisa- (D.E. São Vicente - Sede)	Estudantes dos cursos de Administração, Gestão Pública, Recursos Humanos, TADS, Agronomia Noturno, Pedagogia ou outras Licenciaturas	Superior	08h às 14h	30 horas semanais	-	01
Direção de Ensino - (Ens/Pes/Ext)	Estudantes dos cursos de	Superior	08h às 14h	30 horas	01	-

(CRCV - SVC - Campo Verde)	Agronomia			semanais		
Secretaria Escolar/CAE (CRJAC - SVC - Jaciara)	Estudantes dos cursos de Licenciaturas (exceto LCNBio do CRJac), bacharelados ou Tecnologia (área de Informática, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado)	Superior	Mat/Vesp ou Noturno	30 horas semanais	01	-
Biblioteca (CRJAC - SVC - Jaciara)	Estudantes dos cursos de Administração, Gestão Pública, Recursos Humanos, TADS, Agronomia Noturno, Pedagogia ou outras Licenciaturas.	Superior	Mat/Vesp ou Noturno	30 horas semanais	01	-

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no **quadro 3**, abaixo:

**Quadro 3:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT *Campus* São Vicente ou Centros de Referência de Campo Verde e Jaciara/MT.

Item	Perfil e aptidões desejáveis
1	Ser uma pessoa dinâmica e criativa com relacionamento interpessoal, aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
2	Possuir conhecimentos básicos em informática (utilização de e-mails, internet, editores de texto, planilhas eletrônicas).
3	Executar atividades referentes às áreas de conhecimento, exigidas neste edital.

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 20% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 50% para estagiários de NÍVEL SUPERIOR, 25% para estagiários de NÍVEL MÉDIO e 25% para os estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade jovens, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos, respeitando sempre a disponibilidade orçamentária.

4.2 Da cota para Pretos ou Pardos

4.2.1 De acordo com Instrução Normativa nº 213 de 17 de Dezembro de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei 11.788 de 2008, sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais:

- I - 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e
- II - 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

4.2.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme **Quadro 4** abaixo.

**Quadro 4:** Quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros:

Vagas ofertadas	Vagas reservadas à cotas para pretos/pardos
3	1
6	2
9	3

4.2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição da seleção de estágio.

4.2.4 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos Pretos/Pardos, o candidato deverá preencher no escolher no formulário eletrônico (**link no item 5.1 deste edital**) a opção de vaga de estágio que se destina ao sistema de reserva de vagas cotistas NE.

4.2.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa constatada pela Banca de Heteroidentificação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4.2.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla

concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

4.2.7 Se não houver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.2.8 Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, para tanto, deverá realizar nova inscrição, anexando todos os documentos conforme especificado neste Edital, sendo considerada a última inscrição realizada.

4.2.9 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

4.2.10 Sem prejuízo do disposto no caput, a autodeclaração do candidato poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. Na Banca de Heteroidentificação, serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento.

4.2.11 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

4.2.12 Respeitada a quantidade de vagas a serem preenchidas, a ordem das contratações das vagas previstas no quadro 1 e das que eventualmente surgirem no prazo de validade deste edital, seguirá a tabela abaixo:

ORDEM DE CONTRATAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COTISTAS (NE)
1ª Vaga	AC	NE
2ª Vaga	AC	NE
3ª Vaga	NE	AC
4ª Vaga	AC	NE
5ª Vaga	PcD/AC	AC

4.2.13 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato negro classificado, desde que haja classificação.

4.2.14 Será divulgado no site <https://svc.ifmt.edu.br/inicio/>, o cronograma de apresentação/entrevistas dos candidatos à banca de heteroidentificação.

4.2.15 Cada setor informado nos quadros de vagas, independente de ser contratação imediata ou cadastro reserva, irá formar sua lista de "Aprovado(s) e Classificado(s)" como base para suas respectivas convocações durante a vigência deste edital.

## 5 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição preenchendo o formulário de inscrição eletrônica através do link: <https://forms.gle/9oEMH25S2Zoi7u8T8> no período de **08/03/2023 a 15/03/2023**, e enviar a documentação exigida conforme item 6.1.

5.2 As informações a serem preenchidas no formulário online são: e-mail, nome completo, endereço, telefone para recado, telefone celular, RG, CPF, selecionar o curso que frequenta, instituição de ensino, semestre/ano, se estudante do IFMT ingressou como Ampla Concorrência ou Cotista, responder se já estagiou no IFMT e em que *campus*, responder se já estagiou em outro lugar e onde e responder se está estagiando. Anexar a documentação exigida para efetivação da inscrição e escrever o texto de Declaração de Veracidade na última parte do formulário.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo, o envio digitalizado da documentação exigida para a efetivação da inscrição. O candidato deverá anexar a documentação descrita abaixo no formulário de inscrição eletrônica, link: <https://forms.gle/9oEMH25S2Zoi7u8T8>

I - *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

II - **Comprovante de Identificação**: RG, CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), Carteira de

Conselhos, Identidade Militar ou Passaporte;

III - CPF;

IV - **Certidão de nascimento ou casamento**;

V - Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, **Certificado de Alistamento Militar**, dentro do seu limite de validade, ou do **Certificado de Reservista**, ou **Certificado de Dispensa de Incorporação**;

VI - **Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular no curso**, contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre;

VII - **Comprovante de dados bancários**, imagem ou PDF do extrato, imagem ou PDF do cartão ou declaração de conta da instituição bancária;

VIII - **Comprovante de residência**, podendo ser o contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonía, energia, água, ou internet) ou declaração de próprio punho;

IX - **Título de Eleitor** (aos candidatos que atingiram a maioridade);

X - **Comprovante de votação/quitação eleitoral** (aos candidatos que atingiram a maioridade);

XI - **Foto 3 x 4 (digital)** - \*Pode ser tirada com seu celular dentro do enquadramento 3x4 do rosto e enviar (foto deve ter boa iluminação e ter foco/ser nítida).

6.2 Os documentos deverão ser enviados em um **único arquivo**, porém cada documento numa folha e em **formato PDF** até o dia **15 de março de 2023**, para o e-mail citado no item 6.1. Exemplo: RG (frente e verso numa única folha PDF), CPF (numa única folha PDF), Comprovante de Endereço (numa única folha PDF) e assim por diante, depois juntar todas as folhas em PDF num único arquivo PDF.

\*Para converter imagens em PDF e juntar TODOS as folhas em PDFs num ÚNICO arquivo PDF pode ser utilizado o site: <https://www.ilovepdf.com/pt>.

6.3 A falta de qualquer um desses documentos listados acima, enviados em formato PDF em arquivo único, irá indeferir a inscrição do/da candidato(a).

6.4 Na última parte do formulário deverá ser acrescido a seguinte declaração:

"Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital de Contratação de Estagiários Remunerados - IFMT SVC/2023, declaro expressamente que os documentos anexados neste formulário de inscrição, conferem com o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações: **a) Contra Convocação da Banca Heteroidentificação; b) Contra Resultado da Banca de Heteroidentificação; c) Contra Resultado Preliminar;**

7.2 O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação dos eventos apontados no subitem 6.1 para entrar com recurso.

7.3 O recurso será somente através de formulário eletrônico: <https://forms.gle/Xr6newshE9bQ5WYc7>. Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente fundamentados nas situações previstas no item 7.1.

7.4 Os recursos deverão ser apresentados com argumentação lógica e consistente.

7.5 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

## 8 DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

I - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II - Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste edital;

- III - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- IV - Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado;
- V - Não atender às determinações deste edital e de seus atos complementares;
- VI - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

## 9 DO ESTÁGIO

9.1 O contrato de estágio é de **06 meses** podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os **02 anos de estágio na unidade**, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

9.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador de curso ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

9.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

9.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

## 10 DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO

10.1 Nas vagas de estágio destinadas aos setores administrativos e/ou pedagógicos, pertencentes ao Departamento de Ensino, o estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) mais o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **trinta horas semanais**.

10.2 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

10.3 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.

10.4 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de **15 (quinze) dias consecutivos** a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

## 11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 4.037,07 (quatro mil e trinta e sete reais e sete centavos)** mensais, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União – 2023, no PTRES 171009, Fonte 8100, natureza de despesas 3.3.90.3.07, Plano Interno L20RPL0101N, gestão 26414, UASG 158335.

## 12 DA SELEÇÃO

12.1 A seleção será realizada através da **verificação e análise de currículo/histórico escolar** seguido de **entrevista**, a ser realizada **via vídeo/web conferência**, agendada para acontecer no dia **27 de março de 2023**, conforme disponibilidade dos membros entrevistadores.

12.2 Os inscritos receberão o link para acesso à entrevista via vídeo, por e-mail ou via Whatsapp, até o dia **24 de março de 2023**. Será informado o horário agendado para entrevista e ficará disponível também no site do campus, <https://svc.ifmt.edu.br/inicio/> a relação dos inscritos e o agendamento das entrevistas.

12.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

12.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.



12.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <https://svc.ifmt.edu.br/inicio/>, a partir de 30 de março de 2023.

### 13 DA CONVOCAÇÃO

13.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

13.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

13.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* São Vicente no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

13.4 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail. Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

13.5 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) e a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* São Vicente.

13.6 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado Coordenação de Estágio e Emprego (CEE) do IFMT *Campus* São Vicente, pessoalmente ou pelo e-mail ([estagios.svc@ifmt.edu.br](mailto:estagios.svc@ifmt.edu.br)).

13.7 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

13.8 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

I - não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

II - se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo *campus*;

13.9 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao *campus*, através da Gestão de Pessoas ou pelo e-mail ([estagios.svc@ifmt.edu.br](mailto:estagios.svc@ifmt.edu.br)) sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

13.10 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

### 14 DA CONTRATAÇÃO

14.1 Os candidatos aprovados receberão da Coordenação de Estágio e Emprego do *Campus* São Vicente, via e-mail, a partir do dia **31 de março de 2023** o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório (TCE) para assinatura via sistema SUAP.

14.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de **02 dias úteis**, a partir do momento do recebimento do TCE, para assinarem eletronicamente o documento. Se não respeitado o prazo 2 dias úteis, o candidato aprovado será desclassificado, salvo quando comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino, mas essa comprovação deverá ser repassada à Coordenação de Estágio e Emprego do *Campus* São Vicente que irá analisar e verificar a necessidade ou não de extrapolação desse prazo.

14.3 O estágio será iniciado somente após a assinatura do Termo de Compromisso de estágio.

14.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

14.5 As atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, em caso de suspensão das atividades presenciais ou conforme normativa disciplinadora do IFMT.

14.6 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um supervisor, servidor efetivo do IFMT.

14.7 A Coordenação de Estágio e Emprego do *Campus* São Vicente poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo *campus*.

## 15 DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

15.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

- I - Automaticamente, ao término do estágio;
- II - A pedido;
- III - Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;
- IV - A qualquer tempo, no interesse da Administração;
- V - Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
- VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- VII - Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII - Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública.

## 16 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de que trata este edital terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

17.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016;

17.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

17.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

17.6 Os estagiários poderão ser remanejados de setor de acordo com o interesse da instituição.

17.7 Caberá a Coordenação de Estágio e Emprego resolver os casos omissos a este edital.

## 18 DO CRONOGRAMA

Atividade	Cronograma
Período de inscrições	08/03/2023 a 15/03/2023
Divulgação dos Inscrições AC e PPI	16/03/2023
Convocação dos Candidatos p/ Banca de Heteroidentificação	17/03/2023
Recurso contra Convocação p/ Banca de Heteroidentificação	20/03/2023
Banca de Heteroidentificação	21/03/2023
Resultado da Banca de Heteroidentificação	22/03/2023
Recurso contra Resultado da Banca de Heteroidentificação	23/03/2023
Divulgação/envio do link e horário da entrevista	24/03/2023
Entrevistas	27/03/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	28/03/2023
Recurso contra Resultado Preliminar	29/03/2023

Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA  
Substituto do Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 07/03/2023 13:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487157

Código de Autenticação: 532357cbb0



Edital Nº 15/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

# **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**



**Usuário logado:**  
SERGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO

**Órgão:**  
CMT/IF MT - Campus São Vicente

CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)  
PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000164/23	LIVIO DOS SANTOS WOGEL	CMT/IF MT	IFMT	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	03/03/2023	03/03/2023	Cuiabá (MT)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/03/2023	04/03/2023	São Paulo (SP)	Madri (Espanha)	Aéreo	0,5	957,19	0,00	957,19
							04/03/2023	14/03/2023	Madri (Espanha)	Porto (Portugal)	Aéreo	10,0	19.143,80	0,00	19.143,80
							14/03/2023	14/03/2023	Porto (Portugal)	Madri (Espanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2023	15/03/2023	Madri (Espanha)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,5	2.871,57	0,00	2.871,57
							15/03/2023	15/03/2023	São Paulo (SP)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											12,0	22.972,56	0,00	22.972,56	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	526,67	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			22.445,89				
000256/23	VALMIR CESAR DE QUEIROZ	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/03/2023	08/03/2023	Cuiabá (MT)	Holambra (SP)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							08/03/2023	09/03/2023	Holambra (SP)	Cordeirópolis (SP)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							09/03/2023	09/03/2023	Cordeirópolis (SP)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	221,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			831,87				
000270/23	HAROLDO ALVES PEREIRA JUNIOR	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/03/2023	31/03/2023	Jaciara (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							31/03/2023	31/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Jaciara (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	71,60	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			439,93				
000271/23	GERALDO MAGELA FREIRE SILVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/03/2023	22/03/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/03/2023	22/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			452,43				
000302/23	GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2023	25/03/2023	Jaciara (MT)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	6,0	2.286,84	0,00	2.286,84
							25/03/2023	25/03/2023	São Paulo (SP)	Retorno para Jaciara (MT)	Veículo Próprio	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.477,41	0,00	2.477,41	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.373,31				
000303/23	PAULA FERNANDA OLIVEIRA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/03/2023	30/03/2023	Jaciara (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							30/03/2023	30/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Jaciara (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	230,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			962,93				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000304/23	KAMILA ALVARES SIMOES BARATA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2023	30/03/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							30/03/2023	30/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		137,01	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			715,54	
000305/23	RONALDO JOSE PERIN	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/03/2023	30/03/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							30/03/2023	30/03/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.110,29	
000306/23	DALMIR KUHN	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/03/2023	27/03/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	0,0	0,00	39,84	39,84
							27/03/2023	31/03/2023	Cuiabá (MT)	Alta Floresta (MT)	Rodoviário	4,0	1.203,60	186,08	1.389,68
							31/03/2023	01/04/2023	Alta Floresta (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	1,0	300,90	179,98	480,88
							01/04/2023	01/04/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Rodoviário	0,5	150,45	38,41	188,86
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	444,31	2.099,26	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		127,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.067,26	
Sub-Total Geral											40,0	32.420,82	444,31	32.865,13	
Total (R\$)													31.399,45		

 [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br)

   @ifmtsaovicente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente  
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Cuiabá - MT  
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117